

**DECRETO Nº 035**

**DE 24 DE ABRIL DE 2003.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%  
3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicos (435) R\$ 250,00

**Art. 2º.** – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2012 – Manut. Ativ. Do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%  
3.3.90.39.23.00 – Congressos Simpósios Conf Cursos e Trein. (436) R\$ 250,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO  
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2003.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda